



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 151 / 2020 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.001245/2020-21

Concórdia-SC, 30 de março de 2020.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, resolve:

Art 1º. **CRIAR** o setor de **Apoio Técnico**, vinculada à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, com as atribuições conforme segue:

- Atender as solicitações de reprografia feita pelos servidores e alunos;
- Guardar e controlar a distribuição de equipamentos audiovisuais de apoio às atividades de ensino;
- Solicitar junto ao setor competente a resolução de problemas nos equipamentos audiovisuais, bem como, estabelecer um cronograma de vistoria e manutenção periódica dos equipamentos audiovisuais sobre sua tutela;
- Requisitar, acautelar, distribuir e controlar os materiais de expedientes vinculados as atividades de ensino;
- Agendar e fiscalizar o uso do Auditório do Ensino Médio reportando a chefia imediata quaisquer irregularidade no seu uso;
- Elaborar relatórios trimestrais das atividades desenvolvidas no setor, visando mensurar e otimizar o uso de recursos.
- Dar suporte as atividades de caráter técnico, científico e cultural ocorridas na instituição.
- Desempenhar atividades correlatas solicitadas pela chefia imediata.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor a partir da data da emissão.

(Assinado digitalmente em 31/03/2020 11:18)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **151**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/03/2020** e o código de verificação: **726371dc55**